

Regulamento da Promoção Comercial do Microseguro Bem de Vida Ramsons

A Tokio Marine Seguradora S/A, doravante denominada Promotora, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos e administrados pela Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, inscrita no sob o nº CNPJ sob o nº 03.558.096/0001-04, aprovados pela SUSEP conforme Processo nº 15414.900878/2013-85.

Ao aderir ao Microseguro Bem de Vida Ramsons cuja vigência é anual e atender as demais condições estabelecidas neste regulamento, o participante receberá a cessão gratuita do direito de participação de 1 (um) sorteio no valor bruto de R\$ 10.000,00, com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de IR, conforme legislação vigente que, por opção do contemplado, poderá ser revertido em produtos da loja no valor da premiação, como sugestão de uso do valor da premiação.

A promoção comercial será realizada em território nacional. A participação do aderente se iniciará a partir do mês imediatamente seguinte ao pagamento do prêmio do seguro e, sua participação ficará assegurada enquanto estiver em dia com o respectivo pagamento e a promoção vigente.

O sorteio será apurado pela extração da Loteria Federal do Brasil, no último sábado do mês subsequente ao pagamento do prêmio. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE informado no Bilhete de Seguro, coincida com o número composto de cinco algarismos, lidos de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos 5 primeiros prêmios da Extração da Loteria Federal, conforme o exemplo a seguir:

↓

1º prêmio	3 2. 2 6 3	
2º prêmio	3 4. 5 7 8	
3º prêmio	8 9. 0 7 0	Combinação sorteada: 38.049
4º prêmio	5 1. 9 4 4	
5º prêmio	4 4. 3 7 9	

O contemplado no sorteio será avisado por meio de telefone e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento

do prêmio de seguro. A Sociedade de Capitalização, Sul América Capitalização S.A. – SULACAP, efetuará o pagamento do prêmio ao contemplado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da realização do sorteio, desde que o contemplado apresente cópia da identidade e CPF válidos, além de comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 dias da apresentação devendo, ainda, informar profissão e renda, telefone

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. O consumidor poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de capitalização, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.